PORTARIA N° 11, de 28.02.2019

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo nos dias 04 e 06 de março de 2019, em razão do feriado do carnaval.

A Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 04(quatro) e 06(seis) de março de 2019 na Câmara Municipal, em razão do feriado de 05 (cinco) de março (carnaval), retornando ao expediente normal no dia 07.03.2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 28 de fevereiro de 2019.

Ana Maria Ferreira Proença – Presidente